



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

DECRETO Nº 063/2024, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

PRORROGA A VIGÊNCIA DA CHAMADA PÚBLICA 003/2024

CONSIDERANDO a previsão de prorrogação da Chamada Pública 003/2024;

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público para provimento de vagas no âmbito da Administração Municipal;

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN, Prefeita Municipal de Vargem Bonita (SC), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 103, inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada a vigência da Chamada Pública 003/2024, pelo prazo de 03 (três) meses, conforme cláusula 2.3 do edital.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, 26 de setembro de 2024.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN
Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 27/09/2024, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.